

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05/2026 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO DIA 20 DE ABRIL, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO "DIA DE TIRADENTES".

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05/2026 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO DIA 20 DE ABRIL, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO "DIA DE TIRADENTES".

O Presidente em Exercício da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11/2026, que estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 em todas as repartições públicas do Município de Florânia/RN; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209/2025, que estabeleceu os dias de feriado nacional e estadual, decretando também os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual; CONSIDERANDO que no dia 21 de abril é feriado nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, podendo ser mantidas, em caráter interno, as atividades consideradas essenciais, especialmente no âmbito do setor de tesouraria.

Parágrafo único - As atividades regulares serão retomadas no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 15 de abril de 2026.

Ver. Jonacir Cosme de Araújo
Presidente em Exercício

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 27256711

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2026. EDIÇÃO 2385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>